FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

TOMADA PÚBLICA DE CONTRIBUIÇÕES N° 4/2018 - DE 21/09/2018 a 19/11/2018

NOME: FLAVIO MARTINI DE SOUZA CAMPOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) agente econômico  ( ) consumidor ou usuário | | (X) representante órgão de classe ou associação  ( ) representante de instituição governamental  ( ) representante de órgãos de defesa do consumidor | |
| Tomada Pública de Contribuições sobre a tutela regulatória da fidelidade à bandeira. | | | |
| ASSUNTO | PROPOSTA | | JUSTIFICATIVA |
| **FIDELIDADE À**  **BANDEIRA** | FIDELIDADE À BANDEIRA DEVE SER MANTIDA, DESDE QUE HAJA CLAUSULA DE SAIDA NO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE COM A BANDEIRA, SEM AS MULTAS QUE EXISTEM HOJE NOS CONTRATOS QUE SE TORNAM BARREIRAS DE SAIDA NA VERDADE. | | OS CONTRATOS DE EXCLUSIVIDADE AMARRAM O POSTO REVENDEDOR POR UM PERIODO, DANDO MUITA TRANQUILIDADE PARA AS CIAS DISTRIBUIDORAS PRATICAREM OS PREÇOS QUE DESEJAREM POIS ESTÃO GARANTIDAS PELO CONTRATO COM MULTAS EXORBITNTES, VALE A PENA VERIFICAREM COMO SÃO OS CONTRATOS HOJE, SÃO DE ADESÃO JÁ VEM PRONTOS NÃO A MARGEM A MUITA NEGOCIAÇÃO. |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: *tpc\_fidelidade\_bandeira@anp.gov.br*.